



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/13

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 169480 SSP/MA e CPF nº 074.840.623-91, doravante denominado CONTRATANTE, de outro a EMPRESA Homeoffice Móveis LTDA, CNPJ nº 66.455.593/0001-99, sediada à Rua Sandra Barros Amorim, 195, Bairro Novo Letícia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.640-000, neste ato representada pelo SR. PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, portador do CPF nº 066.483.006-47, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 16166/2013, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 42/13, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para dotar de recursos materiais salas do Fórum Des. Sarney Costa, conforme valores, quantidades, especificações e fornecedor indicados abaixo:

Empresa: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 66.455.593/0001-99 INSC. ESTADUAL: 062.841374.0079 INSC. MUNICIPAL: 1074960014
Endereço: Rua Sandra Barros Amorim, 195, Bairro Novo Letícia, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31.640-000
Email: vendas@homeofficemoveis.com.br / pierre@homeofficemoveis.com.br
Fones: 31 3453-1711 / 3287-1712 / Fax: 31 3453-1991

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA UM USUÁRIO EM "L", ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1350X1350X600X600X740MM, COMPOSTA POR: 01- Superfície em "L" medindo 1350x1350x600x600mm. Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão texturizado (cor a definir) com borda frontal em fita PVC 120º, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posterior retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontais de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 - Painel estrutural medindo 1350x740mm, suspenso do piso 365 mm, constituído em MDF de 18 mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento em Goffrato, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme e aspecto final fosco (cor a definir). Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 03 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45º, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com	UND	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica.02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Varição máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; • Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
02	ESTACÇÃO DE TRABALHO PARA UM USUÁRIO EM "L", UND ESTRUTURA EM ALUMINIO, MEDINDO 1500X1500X600X600X740MM, COMPOSTA POR: 01- Superfície em "L" medindo 1500x1500x600x600mm. Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão texturizado (cor a definir) com borda frontal em fita PVC 120", na mesma cor do laminado, bordas laterais e posterior retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontais de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 02 - Painel estrutural medindo 1500x740mm, suspenso do piso 365 mm, constituído em MDF de 18 mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento em Goffrato, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme e aspecto final fosco (cor a definir). Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 03 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45", permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica.02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto,	15	R\$ 2.600,00	R\$ 39.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; • Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Marca: HOMEOFFICE				
03	Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA UM USUÁRIO COM ATENDIMENTO EM "L", ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1500X1650X600X600X740MM, COMPOSTA POR: 01- Superfície em "L" medindo 1500x1500x600x600mm. Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão texturizado (cor a definir) com borda frontal em fita PVC 120°, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posterior retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 02 canaletas horizontais de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 01 - Anexo simples medindo 1500x150mmTampo constituído em MDF de 25 mm de espessura, confeccionada em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor (a definir); bordas frontais arredondadas mínima a 120° e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 02 - Painelestrutural medindo 1500x740mm, suspenso do piso 365 mm, constituído em MDF de 18 mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento em Goffrato, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme e aspecto final fosco (cor a definir). Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix.03 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica.02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca	UND	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; • Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA				
04	MESA DE TRABALHO LINEAR, ESTRUTURA EM ALUMINIO, MEDINDO 1200X600X740MM, COMPOSTA POR: 01– Superfície linear medindo 1200x600mm. Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão texturizado (cor a definir) com borda frontal em PVC 120°, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posterior retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 01 canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 01 - Painelestrutural suspenso do piso 365 mm, constituído em MDF de 18 mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento em Goffrato, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme e aspecto final fosco (cor a definir). Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de	UND	15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; • Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Marca: HOME OFFICE Fabricante: HOME OFFICE MÓVEIS LTDA			
05	MESA DE TRABALHO LINEAR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1350X600X740MM, COMPOSTA POR: 01 – Superfície linear medindo 1350x600mm. Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão texturizado (cor a definir) com borda frontal em PVC 120°, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posterior retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 01 canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curada em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 01 - Painelestrutural suspenso do piso 365 mm, constituído em MDF de 18 mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento em Goffrato, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme e aspecto final fosco (cor a definir). Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Varição máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional	15	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; • Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
06	MESA DE TRABALHO LINEAR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1500X600X740MM, COMPOSTA POR: 01– Superfície linear medindo 1500x600mm. Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão texturizado (cor a definir) com borda frontal em PVC 120°, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posterior retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 01 canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 01 - Pannel estrutural suspenso do piso 365 mm, constituído em MDF de 18 mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento em Goffrato, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme e aspecto final fosco (cor a definir). Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 02 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi (cor a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; • Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve	15	R\$ 1.820,00	R\$ 27.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
07	MESA LINEAR AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO, UND MEDINDO 900X600X740MM, COMPOSTA POR: 01 - Superfície linear constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Paineis frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Paineis frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pé longo de 60 em forma de "L" nas laterais/extremidades com componentes metálico de seção retangular medindo 150x30x640mm, componente de seção quadrada superior horizontal medindo 30x30x480mm e componente inferior horizontal oblongo medindo 50x30x480, confeccionados em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão pintado na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa, com bucha zamack (liga de metal não ferrosa) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
08	MESA LINEAR AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO, UND MEDINDO 1500X600X740MM, COMPOSTA POR: 01 - Superfície linear constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Paineis frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Paineis frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pé longo de 60 em forma de "L" nas laterais/extremidades com componentes metálico de seção	15	R\$ 830,00	R\$ 12.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	retangular medindo 150x30x640mm, componente de seção quadrada superior horizontal medindo 30x30x480mm e componente inferior horizontal oblongo medindo 50x30x480, confeccionados em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão pintado na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa, com bucha zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Laudo de conformidade com a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho NR-17, emitido por profissional competente, Engenheiro ou Médico do Trabalho, devidamente registrado no CREA; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
09	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR REGULÁVEL MEDINDO 1500X6800MM Estação de trabalho autoportante, com regulagem dupla e independente de altura do tampo principal. Tampo em MDF com 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica texturizada semi-fosca na COR ARGILA. Tampo principal único "Linear", com bordas frontais, posteriores e laterais com chanfro superior curvo. Dois furos passa-cabos com acabamento em poliestireno injetado com 60mm de diâmetro. Este conjunto, acoplado à estrutura principal, deve permitir uma variação de altura entre 50 a 257mm de variação de altura, com acionamento manual através de manopla lateral em poliuretano na cor cinza claro. Sistema de elevação, totalmente sobre o tampo, sem elementos que avancem abaixo deste, dando total liberdade de movimento ao usuário. Painel frontal em aglomerado melamínico BP na COR ARGILA. Calhas horizontais para passagem independente de fiação de elétrica, lógica e telefonia e colocação de tomadas universais, afixadas sob o tampo principal. Estrutura totalmente em aço em forma de L, permitindo amplo e livre acesso sob o tampo pelo usuário, além de sustentação do tampo principal nas extremidades e no canto com ângulo de 90°, dando total estabilidade à mesa. Sistema de elevação totalmente formado por elementos metálicos. Regulagem de altura, permitindo curso de 640mm a 980mm de variação de altura do tampo principal. Controle de altura para o tampo principal com acionamento mecânico através de manivela retrátil localizada sobre o tampo principal. Todas as partes metálicas deverão ter tratamento através de etapas efetuadas por banho em tanques de imersão, com fosfatização e pintura eletrostática na cor gelo e curada em estufa na temperatura de 200°C. Sapatas reguladoras de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. A estrutura e o tampo da mesa deverão permitir up grade do sistema de elevação do tampo principal de mecânico para elétrico. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; • Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e	-	R\$ 3.990,00	R\$ 0,00

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos.				
	Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA				
10	CONEXÃO BALCÃO PARA ESTAÇÕES COM ESTRUTURA AÇO 1200X300mm COM PAINEL 1080mm DE ALTURA Conexão que permite o atendimento na estação, com altura final de 1080mm. Fixada em um painel com 1080mm de altura. Conexão balcão, para fixar em painéis com 1080mm de altura permitindo o atendimento tipo balcão, constituída em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semifosca cor a escolher, bordas usinadas linearmente. Sustentada nas extremidades por 02 pares de mini mão francesa fixada nos painéis, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixados através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Medindo 1200x 300mm (larg. x profund.) Painel divisório / estrutural, até o piso, constituído em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semifosca cor a definir. Medindo 1200x 1080mm (larg. x altura). Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535/00, atender aos seguintes quesitos técnicos: Dureza de Rompimento e Amassamento do Filme de Revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6 H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos. Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO INTEGRADA PARA 01 PESSOA COM PAINEL DIVISOR DE 7CM DE ESPESSURA, MEDINDO 1570X1500X600X670X740MM, COMPOSTA POR: 01 – Superfície integrada med. 1500x1500x600x600mm, constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pé longo de 60 em forma de "L" nas laterais/extremidades com componentes metálico de seção retangular medindo 150x30x640mm, componente de seção quadrada superior horizontal medindo 30x30x480mm e componente inferior horizontal oblongo medindo 50x30x480, confeccionados em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão pintado na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa, com bucha zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Painel divisório com 70mm de espessura, Formado por quadro em aço chapa #18, até 1080mm do piso, com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado de alto impacto e dotado de cremalheiras nas extremidades verticais em ambos os lados. Placas de fechamento em ambas as faces de saque frontal em MDP com 15mm de espessura com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico BP texturizado na cor argila e acabamentos das bordas em PVC na mesma cor do laminado, afixadas no quadro através de pinos de nylon injetado. Remoção frontal das placas em	UND	30	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	ambos os lados do painel, acima e abaixo da superfície de trabalho, permitindo inspeção e manutenção dos cabos. Calha superior (roda-tampo) em aço em ambas as faces com tampas articuladas de abertura com deslizamento ascendente com fixação da posição aberta para fácil manuseio de tomadas e suporte interno sacável com lugar para aplicação de no mínimo 3 tomadas universais (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 2 tomadas tipo RJ. A estruturação do biombo deverá permitir a utilização de rodapé em aço em ambas as faces com tampas de saque frontal com altura de 100mm sem elementos horizontais no piso para facilitar o acesso de instrumentos para limpeza. Acabamento lateral (vertical) e superior em alumínio extrudado de formato curvo. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13967:2011; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA				
12	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR PARA 01 PESSOA COM PAINEL DIVISOR DE 7CM DE ESPESSURA, MEDINDO 1200X670X740MM, COMPOSTA POR: 01 – Superfície linear med. 1200x600mm, constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pé longo de 60 em forma de "L" nas laterais/extremidades com componentes metálico de seção retangular medindo 150x30x640mm, componente de seção quadrada superior horizontal medindo 30x30x480mm e componente inferior horizontal oblongo medindo 50x30x480, confeccionados em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão pintado na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa, com bucha zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. 02 – Painel divisorio com 70mm de espessura, Formado por quadro em aço chapa #18, até 1080mm do piso, com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado de alto impacto e dotado de cremalheiras nas extremidades verticais em ambos os lados. Placas de fechamento em ambas as faces de saque frontal em MDP com 15mm de espessura com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico BP texturizado na cor argila e acabamentos das bordas em PVC na mesma cor do laminado, afixadas no quadro através de pinos de nylon injetado. Remoção frontal das placas em ambos os lados do painel, acima e abaixo da superfície de trabalho, permitindo inspeção e manutenção dos cabos. Calha superior (roda-tampo) em aço em ambas as faces com tampas articuladas de abertura com deslizamento ascendente com fixação da posição aberta para fácil manuseio de tomadas e suporte interno sacável com lugar para aplicação de no mínimo 3 tomadas universais (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 2 tomadas tipo RJ. A estruturação do biombo deverá permitir a utilização de rodapé em aço em ambas as faces com tampas de saque frontal com altura de 100mm sem elementos horizontais no piso para facilitar o acesso de instrumentos para limpeza. Acabamento lateral (vertical) e superior em alumínio extrudado de formato curvo. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar	UND	45	R\$ 1.660,00	R\$ 74.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	para este item: - Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; - Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13967:2011; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
13	PAINEL DIVISÓRIO COM 70mm ESPESSURA, MED. 750x1640mm (LARGURA x ALTURA) UND Formada por quadro em aço chapa #18, até 1080mm do piso, com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado de alto impacto e dotado de cremalheiras nas extremidades verticais em ambos os lados. Placas de fechamento em ambas as faces de saque frontal em MDP com 15mm de espessura com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico BP texturizado na cor argila e acabamentos das bordas em PVC na mesma cor do laminado, afixadas no quadro através de pinos de nylon injetado. Remoção frontal das placas em ambos os lados do painel, acima e abaixo da superfície de trabalho, permitindo inspeção e manutenção dos cabos. Calha superior (roda-tampo) em aço em ambas as faces com tampas articuladas de abertura com deslizamento ascendente com fixação da posição aberta para fácil manuseio de tomadas e suporte interno sacável com lugar para aplicação de no mínimo 3 tomadas universais (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 2 tomadas tipo RJ. A estruturação do biombo deverá permitir a utilização de rodapé em aço em ambas as faces com tampas de saque frontal com altura de 100mm sem elementos horizontais no piso para facilitar o acesso de instrumentos para limpeza. Acabamento lateral (vertical) e superior em alumínio extrudado de formato curvo. Permitida variação nas dimensões em 5%. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
14	PAINEL DIVISÓRIO COM 70mm ESPESSURA, MED. 900x1640mm (LARGURA x ALTURA) UND Formada por quadro em aço chapa #18, até 1080mm do piso, com sapatas reguladoras de nível em poliestireno injetado de alto impacto e dotado de cremalheiras nas extremidades verticais em ambos os lados. Placas de fechamento em ambas as faces de saque frontal em MDP com 15mm de espessura com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico BP texturizado na cor argila e acabamentos das bordas em PVC na mesma cor do laminado, afixadas no quadro através de pinos de nylon injetado. Remoção frontal das placas em ambos os lados do painel, acima e abaixo da superfície de trabalho, permitindo inspeção e manutenção dos cabos. Calha superior (roda-tampo) em aço em ambas as faces com tampas articuladas de abertura com deslizamento ascendente com fixação da posição aberta para fácil manuseio de tomadas e suporte interno sacável com lugar para aplicação de no mínimo 3 tomadas universais (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e 2 tomadas tipo RJ. A estruturação do biombo deverá permitir a utilização de rodapé em aço em ambas as faces com tampas de saque frontal com altura de 100mm sem elementos horizontais no piso para facilitar o acesso de instrumentos para limpeza. Acabamento lateral (vertical) e superior em alumínio extrudado de formato curvo. Permitida variação nas dimensões em 5%. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

15	TUBO CONECTOR QUADRADO PARA PAINÉIS 70mm - 1640mm UND	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
	ALTURA Coluna Conectora para junção de painéis, quando dispostos em ângulo de 90°, seção quadrada 70x70mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa. Permitida variação nas dimensões em 5%. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
16	MESA PRESIDENTE COM TAMPO GOTA + ARMARIO DE APOIO UND	15	R\$ 6.300,00	R\$ 94.500,00
	- Mesa de formato curvo com uma das extremidades de formato tipo gota com medida total de 2400x 1400x 720mm. Tampo em MDF de 25mm de espessura, revestido em madeira natural, com bordas boleadas em lamina de madeira natural maciça, com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Painel frontal em barras tubulares horizontais sobrepostas, unidas entre si por encaixes, sendo entre a mais baixa e a média a composição em "V" de ciclo 175 mm e altura igual a 90 mm entre a média e a alta por barra tubular vertical 60 mm, interligados (proporcionando balanço pra a estrutura), com suporte em borracha para apoio do tampo. Base tubular com formato elíptico em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático. Dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para uma eventual desnível do piso. - Armário de Apoio lateral com nicho e prateleira externa e 1 porta com prateleira interna. Constituído por Tampo em melamínico 18 MM acabado, com fita pvc de 2,5 MM coladas através do sistema hot melt (resinas termoplásticas aplicadas a 210°), fixado com cavilhas de marfim 30 MM conjunto minifix e buchas zamak. Montantes em Tampo em melamínico 18 MM acabado, com fita pvc de 2,5 MM coladas pelo sistema hot melt, fixado com cavilhas de marfim 30 MM conjunto minifix e buchas zamak. Porta em melamínico de 18 mm de espessura, acabado com fita de PVC de 1 MM, com puxador metálico cilíndrico anodizado com ranhura ou de abas, dobradiças metálicas que permitem abertura de 180 graus e fechadura Papaiz modelo 521 com 02 chaves escamoteáveis (dobráveis). Fundo em melamínico de 15 MM com recorte para encaixe. Base em melamínico de 18 MM, acabado com fita de pvc de 2,5 MM, com reforço de ferro chato com tratamento antiferruginoso na base, para travamento das laterais e sapatas antiderrapantes niveladoras para ajuste de eventual desnível de piso. Prateleira em melamínico 18 MM com acabamento frontal em fita de pvc de 1 MM, suspensa por pinos de PVC de 0,8 MM. Dimensões: 1800 x 550 x 580 mm. Permitida variação nas dimensões em 5% Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
17	VOLANTE GAVETEIRO COM 03 GAVETAS + VÃO SUPERIOR UND	90	R\$ 710,00	R\$ 63.900,00
	MEDIDAS: LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM Tampo: constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com			



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. Varição máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961:2010; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA				
18	VOLANTE GAVETEIRO COM 05 GAVETAS MEDIDAS: LARGURA 400 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 660 MM Tampo: constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 05 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. Varição máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961:2010; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	UND	30	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00
19	ARMARIO BAIXO COM PORTAS BAIXAS DE GIRO MEDIDAS: LARGURA 900 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 740 MM Tampo: constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 270°. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado	UND	45	R\$ 850,00	R\$ 38.250,00

2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em chapa de aço seção retangular de 60x30mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961:2010; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA				
20	ARMARIO ALTO COM PORTAS ALTAS DE GIRO UND Medidas: LARGURA 900 MM X PROFUNDIDADE 470 MM X ALTURA 1630 MM Tampo: constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura de 270°. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Internamente com 04 prateleiras reguláveis, constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em chapa de aço seção retangular de 60x30mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961:2010; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	15	R\$ 1.450,00	R\$ 21.750,00	
21	ARMÁRIO SUSPENSO 75CM COM PORTA BASCULANTE – UND medindo 750mm (comprimento) por 340mm (profundidade), por 405 (altura), corpo em chapa de aço com espessura de 0,9mm pintado em epóxi pelo processo eletrostático e curado em estufa, Laterais em MDF 15 mm de espessura pintado em ambas as faces em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, divisória interna em chapa de aço dobrada com espessura de 1,20mm com regulagem de altura. Tampa frontal em chapa de aço dobrada com espessura de 1,20mm, com abertura basculante para melhor resistência mecânica. O movimento	30	R\$ 910,00	R\$ 27.300,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	de giro para abrir e fechar, através de uma mola elíptica de aço especial, torna sua abertura semi-automática. Sua segurança é proporcionada pela fechadura com click ou chave. Variação máxima de 5% nas dimensões. Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA			
22	MESA DE REUNIÃO OVAL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, UND MEDINDO 3000X1000XX740MM, COMPOSTA POR: 01- Superfície oval medindo 2000x1000mm de diâmetro. Tampo constituído em aglomerado de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão texturizado na cor (a definir) com borda frontal em fita ABS de 3mm, na mesma cor do laminado, bordas laterais e posterior retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Sustentação do tampo pelas extremidades por 03 pares de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. 01 - Painel estrutural medindo 2000x740mm, suspenso do piso 365 mm, constituído em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico texturizado baixa pressão na cor (a definir) com bordas retas em poliestireno aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Acoplado à coluna estrutural através de sistema Minifix. Dotado de perfil em alumínio extrudado com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com cantos arredondados e abertura (friso) para aplicação de acessórios. 02 - Coluna estrutural em alumínio extrudado medindo Ø 90x 740 mm, com tratamento desengraxante paikor, pintado em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, diâmetro de 90 mm, divididas em Oito (8) canaletas verticais com angulações de 45°, permitindo o acoplamento das superfícies de trabalho e painéis divisórios. Acabamento superior e inferior em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 95 mm. Sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. 04 - Pé estabilizador, em alumínio fundido de formato arredondado, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático curado em estufa, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca quadrada (prisma) com rosca M6 métrica. Sapata reguladora de nível em poliestireno injetado de alto impacto, diâmetro de 80 mm e parafuso M8 rosca métrica. Variação máxima de 5% nas dimensões. Para fins de participação neste lote, a empresa deverá apresentar para este item: • Catálogo compatível com objeto licitado, a apresentação de catálogo não desobriga a empresa de apresentar amostras se solicitado pelo órgão; • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966:2008; Marca: HOMEOFFICE Fabricante: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA	15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 789.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)				



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará condicionado à entrega do seu objeto, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, conforme preceitua o art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. A empresa vencedora do certame e legalmente contratada pela administração terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega do quantitativo indicado;

3.2. Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los;

3.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Fórum Desembargador Sarney Costa, situado à Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº, bairro do Calhau, CEP: 65.066-310, de São Luís, Estado do Maranhão;

3.3.1. As requisições para aquisição dos equipamentos serão feitas conforme necessidade do Órgão Gestor, a Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa, através da sua Coordenação Administrativa, mediante solicitação;

3.4. No ato da entrega o(s) material(ais) deverá(ão) vir devidamente acompanhado(s) da(s) nota(s) fiscal(ais) onde obrigatoriamente constarão a razão social, CNPJ e endereço correspondente aquele constante na nota de empenho;

3.5. A(s) nota(s) fiscal(ais) será(ão) rejeitada(s) caso contenha(am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

3.6. O objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos bens; e

b) **Definitivamente**, após a montagem e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

3.7. O recebimento se dará pela assinatura dos respectivos termos de recebimento provisório e definitivo, de acordo com a **PORTARIA-TJ nº 2371/2012** (Diário da Justiça Eletrônico edição nº 177/2012 de 20/09/2012) ou da que sobrevier ao tempo da entrega;

3.8. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos materiais/serviços, durante o período de garantia;

3.9. Os objetos que vierem a ser adquiridos serão especificados – inclusive quanto às quantidades – nos respectivos contratos, notas de empenho ou em outros instrumentos hábeis (art. 62 da Lei 8.666/93);

3.10. Incluídos no(s) preço(s) unitário(s) estão todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE, através da Coord. Administrativa do Fórum Des. Sarney Costa, obriga-se a:

4.1.1. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratado(s);

4.1.2. Convocar a CONTRATADA via fax, e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

4.1.3. Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A empresa fornecedora obriga-se ao fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preço, de acordo com a proposta apresentada, bem como à entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Almoxarifado do Fórum Desembargador Sarney Costa, situado à Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº, bairro do Calhau, CEP: 65.066-310, de São Luís, Estado do Maranhão, a partir da assinatura do contrato;

5.2. O Fornecedor obriga-se a manter-se, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, comunicando ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;

5.2.1. O Fornecedor terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados ao órgão gerenciador da Ata, quando esta formalizar o pedido;

5.3. Todo(s) o(s) item(ns) será(ão) analisado(s) em sua qualidade sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) ao padrão exigido na licitação ou que não for(em) aprovado(s) pelo TJ/MA, não será(ão) aceito(s), ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis;

5.4. Caso os materiais não correspondam às condições exigidas no Edital, o fornecedor deverá providenciar, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa;

5.5. Arcar com eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

5.7. Arcar com os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego;

5.8. Apresentar ao TJ/MA o nome do banco, agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

5.9. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato;

5.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia anuência do Poder Judiciário;

5.11. Credenciar, junto ao setor competente do TJ/MA, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

5.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.13. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), acordo com Nota de Empenho nº 2013NE00658;

6.2. O pagamento será efetivado após atestado definitivo da nota fiscal, através de Ordem Bancária para a conta corrente da CONTRATADA, Agência 1630-6, Conta Corrente 65.000-5, Banco do Brasil;

6.3. O pagamento somente será efetivado após comprovada a documentação atualizada exigida na habilitação;

6.4. Por ocasião do pagamento, serão efetuadas as retenções determinadas em lei;

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entre a data final prevista para o adimplemento, indicada no subitem 6.1 e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/fatura, será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA enviará a Nota Fiscal juntamente com o DANFOP – Documento de Autenticação de Nota Fiscal, conforme Lei nº 8.441/06 e Decreto nº 22.513/06, sem rasuras, a Diretoria Financeira, situada na Rua do Egito, 144, Centro, nesta cidade, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo do Material, o qual será fornecido pela Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão;

7.2. A(s) empresa(s) vencedora(s), que não possuam sede no Estado do Maranhão, deverão proceder ao registro/cadastramento das Notas Fiscais/Faturas junto à Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão, sob pena de não efetivação do pagamento;

7.2.1. O setor competente da entidade licitadora, Diretoria Financeira, validará as Notas Fiscais/Faturas devidamente cadastradas/registradas pelas empresas.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo da legislação vigente;

8.2. Quando o preço, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Tribunal convocará a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do contrato será feita pela Coordenadoria Administrativa do Fórum Des. Sarney Costa, que fiscalizará a contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93) e comunicará a autoridade superior, quando necessário para as providências devidas;

9.2. Caberá à Diretoria Administrativa a gestão deste Contrato, devendo para tanto, ser auxiliada pelas unidades administrativas a ela subordinada, podendo delegar a função de gestor, conforme disposição do art. 1º da Portaria nº 457/2010-TJMA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez comunicada oficialmente;

10.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93;

10.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

b) Multa de até 5 % (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

10.2.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preço, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o poder público, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme art. 28 do Decreto Estadual nº 26.645/10.

10.3. A sanção de advertência de que trata o subitem 10.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.4. O valor das multas referidas na alínea "b", subitem 10.2 e no subitem 10.1 poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente no TJ/MA;

10.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE;

10.6. A penalidade estabelecida na alínea "d" do subitem 10.2, será da competência da Presidência do TJ/MA ou por agente que receba esta delegação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Caso o CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

11.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

11.5. O contrato poderá ser rescindido, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital da Licitação, na Ata de Registro de Preços ou decorrente e no presente Contrato;

b) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – Pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12.1. O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00658;

12.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE GESTORA	040901 - FUNDO ESP DE MODERN E REAPAREL DO JUDICIARIO
PROJETO ATIVIDADE	4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO
NATUREZA DE DESPESA	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ITEM DE DESPESA	52018 - MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS EM GERAL
FONTE DE RECURSOS	0101000000 - RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

13.1. A CONTRATADA deverá oferecer **garantia**, para todos os materiais especificados, **não inferior a 60 (sessenta) meses**, contados a partir do seu RECEBIMENTO DEFINITIVO, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição;

13.2. O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo-assinadas a tudo presente.

São Luís, 21 de outubro de 2013.

P/CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/CONTRATADA:

SR. PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: Jeanne P. Schuch
RG Nº: 05304699-2

NOME: José P. F. L.
RG Nº: 016277920011



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2013 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16166/2013 - TJ; OBJETO: aquisição de mobiliário para dotar de recursos materiais salas do Fórum Des. Sarney Costa; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; CONTRATADO: Homeoffice Móveis LTDA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará condicionado à entrega do seu objeto, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentária; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2013; VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à contratada no valor de R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), de acordo com a Nota de Empenho nº 2013NE00658; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 040901 - FUNDO ESP DE MODERN E REAPAREL DO JUDICIARIO; PROJETO ATIVIDADE: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ITEM DE DESPESA: 52018 - MOBILIARIOS E UTENSILIOS EM GERAL; FONTE DE RECURSOS: 0101000000 - RECURSOS ORDINARIOS. ASSINATURAS: p/Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do Tribunal de Justiça; p/Contratado: Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira – Representante Legal.

São Luís, 30 de outubro de 2013.
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
208/2013	31/10/2013 às 11:13	01/11/2013

[Imprimir](#)